



**FACULDADE DE ARQUITETURA**

Universidade de Lisboa

Presidente

## **DESPACHO Nº 37/2016**

### **Transição de Ciclos de Estudos nos Mestrados Integrados e Mestrados**

Tendo em atenção o regime de transição de ano e precedências dos cursos de mestrado, descrito no Regulamento do 2º Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre, homologado em 11 de janeiro de 2016, faz-se uma medida transitória com efeito entre os anos letivos de 2015/2016 e 2016/2017:

#### Mestrados Integrados

Os alunos do **1º Ciclo** com **menos de 15 ECTS** em falta (Exceção das unidades curriculares (U.C.s) de Projeto), podem transitar para o 2º Ciclo (Sem limite de ECTS);

Os alunos do **1º Ciclo** com **mais de 15 ECTS** em falta (Exceção das U.C.s de Projeto), só poderão realizar no **2º Ciclo um máximo de 20 ECTS**;

Os alunos não podem concluir a U.C de Projeto Final de Mestrado/Dissertação e apresentar-se a provas públicas com U.C.s em atraso.

#### Mestrados

Os alunos da Licenciatura em Design e Design de Moda podem transitar para o Mestrado com **menos 15 ECTS** em falta;

Os alunos não podem concluir a U.C de Projeto Final de Mestrado/Dissertação/Estágio e apresentar-se a provas públicas com U.C.s em atraso do 1º e/ou 2º Ciclo.

Faculdade de Arquitetura, 25 de julho de 2016

Presidente da Faculdade de Arquitetura

Professor Doutor João Pardal Monteiro